I - INTRODUÇÃO

Segundo a Lei nº 9.985/2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, em seu capítulo I, art. 2º - XVII, "o Plano de Manejo é um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade."

De acordo com a mesma lei, em seu art. 27, parágrafo . 1º "O Plano de Manejo deve abranger a área da Unidade de Conservação, sua Zona de Amortecimento e os corredores ecológicos."

O Plano de Manejo tem como principais objetivos (IBAMA, 2002).

- Levar a unidade de Conservação a cumprir com os objetivos estabelecidos na sua criação.
- Definir objetivos específicos de manejo, orientando a gestão da UC.
- Dotar a UC de diretrizes para seu desenvolvimento.
- Definir ações específicas para o manejo da UC.
- Promover o manejo da Unidade, orientado pelo conhecimento disponível e/ou gerado.
- Estabelecer a diferenciação e intensidade de uso mediante zoneamento, visando a proteção de seus recursos naturais e culturais.
- Destacar a representatividade da UC no SNUC frente aos atributos de valorização dos seus recursos como: biomas, convenções e certificações.
- Estabelecer, quando couber, normas e ações específicas visando compatibilizar a presença das populações residentes com os objetivos da Unidade, até que seja possível sua indenização ou compensação e sua relocação.
- Estabelecer normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da Zona de Amortecimento e dos Corredores Ecológicos, visando a proteção da UC.
- Promover a integração socioeconômica das comunidades do entorno com a UC.
- Orientar a aplicação dos recursos financeiros destinados à UC.

O Plano de manejo caracteriza-se em ser:

Contínuo envolvendo a busca constante de conhecimentos para manter sempre atualizados as propostas de manejo, de forma a não ocorrer lacunas e distanciamento entre as ações desenvolvidas e as realidades local e regional.

Gradativo o grau de conhecimento dos recursos naturais e culturais determina o grau de intervenção na UC que, juntos, determinarão a profundidade de alcance do Plano de Manejo. Por sua vez, a implementação dar-se á também de forma gradativa, onde sem perder de vista a concepção idealizada inicialmente, são destacadas as prioridades factíveis para o horizonte de cinco anos.

Flexível consiste na possibilidade de serem inseridas ou revisadas informações em um Plano de Manejo, sempre que se dispuser de novos dados, sem a necessidade de proceder a revisão integral do documento. A tomada de decisões dependerá também da auto-avaliação e da retro-alimentação fornecidas pelas experiências com o manejo.

Participativo buscando o envolvimento da sociedade no planejamento e em ações específicas na UC e no seu entorno, tornando-a participativa e comprometida com as estratégias estabelecidas.

MARCO CONCEITUAL

A categoria de manejo de Parque, por definição (Lei 9.985/2000 art.11) "tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico."

Em função da amplitude de seus objetivos, os parques podem ser considerados a espinha dorsal de um sistema de áreas protegidas, e seus objetivos primários são:

- ✓ preservar a biodiversidade;
- ✓ preservar espécies raras ou ameaçadas;
- ✓ preservar amostras significativas de ecossistemas;
- ✓ proteger belezas cênicas;
- √ incentivar a pesquisa científica;
- ✓ proporcionar educação ambiental;

- √ oferecer recreação ao ar livre, compatível com a proteção ambiental;
- ✓ contribuir para o monitoramento ambiental.

Nos parques são vedadas as modificações ambientais e a interferência humana direta, exceto as necessárias à recuperação de sistemas alterados e as ações de manejo voltadas à recuperação e preservação do equilíbrio e processos naturais.

O Plano de manejo

A visão do diagnóstico do Parque Estadual Lago Azul desenvolve-se do geral para o específico. A Unidade é contextualizada em seus vários enfoques, no Encarte I temse a contextualização Federal e Estadual. No Encarte II é caracterizada a região do PELA, com os municípios abrangidos pelo Parque e sua Zona de Amortecimento. No Encarte III, tem-se um diagnóstico da UC. No Encarte IV, com base no potencial caracterizado e o conjunto destes estudos, nos leva ao Zoneamento e ao Planejamento do Parque Estadual Lago Azul bem como sua Zona de Amortecimento.

Objetivando garantir um processo de máxima participação na construção do presente Plano de Manejo foi realizada uma reunião pública para apresentação e discussão do documento em versão preliminar, na sede do Parque Estadual Lago Azul, em 29 de março de 2005.

Posteriormente foram disponibilizadas cópias do Plano de Manejo as prefeituras municipais de Luiziana e Campo Mourão, Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, Copel, Brascan, CEFET, Biblioteca do IAP e internamente as diretorias do IAP, para sugestões e correções sendo dado um prazo de 90 dias para recebimento das contribuições.

As contribuições e sugestões quando pertinentes foram incorporadas ao Plano de Manejo em sua versão final.

FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	
Unidade de Conservação	Parque Estadual do Lago Azul
	Rodovia Br-487, Km 10,5 - saída para Pitanga/ Curitiba,
	Usina Mourão.
	Fone: 44 - 3523 1915 (ramal 21)
	E-mail: pelagoazul@iap.pr.gov.br
Unidade Gestora	Instituto Ambiental do Paraná
Endereço da Sede	R. Eng. Rebouças, 1206
	Bairro Rebouças - Curitiba - PR
	CEP: 80.215-100
	Fone: (41) 3213-3700
	Site:www.pr.gov.br/iap E-mail: jap@pr.gov.br
Superfície da UC (ha)	1.749,01 ha
Município	Campo Mourão e Luiziana
Estado	Paraná
Coordenadas Geográficas do centro da UC	Latitude: 24º 00' S a 24º 06' S
	Longitude: 52º 18' W a 52º 22' W
Data de Criação e ato de criação	30 de Junho de 1997, através do Decreto Estadual nº
	3256.
Limites	Norte: terras particulares e rio mourão
	Sul: terras particulares
	Leste: terras particulares
	Oeste: terras particulares
Bioma e ecossistemas	Floresta Estacional Semidecidual, Ombrófila Mista e
	Ecótono de transição entre os dois biomas.
Atividades desenvolvidas	Uso Público, pesquisa científica, educação ambiental e
	fiscalização
Conflitos existentes	Ocupação de área compreendida pela cota de segurança
	do reservatório, lindeira aos loteamentos urbanos. Caça
	e pesca eventual, uso de agrotóxicos no entorno. BR -
	487, linhas de transmissão de energia, estrada de acesso
	à colônia de moradores e à casa de máquinas da PCH
	Mourão.
Atividade de uso público	Aberto à visitação pública de terça-feira a domingo e
	feriados, com atividades de caminhada e contemplação
	da natureza e exibição de áudio-visual educativo.